

**PROJETO DE LEI Nº 010/2019, 03 de setembro de 2019.**

"Denomina Próprio Público."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS,**  
aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando das atribuições que lhe são  
conferidas, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o seguinte Logradouro Público:

I – O parque Jacarandá passará a se chamar: **PARQUE  
ROSÁRIA CÂNDIDA DE JESUS;**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.

Ver. TUBERTINO G. DAMASCENO Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO